



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PORTARIA Nº 009/2026

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VIRGINÓPOLIS

Virginópolis/MG, 13/02/2026


Câmara Municipal de Virginópolis

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM VIRTUDE DE FERIADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis, Juliano Alberto de Araújo, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO que no dia 17 de fevereiro do corrente ano é feriado municipal de Carnaval.

CONSIDERANDO a previsão de pouco, senão, nenhum movimento nas dependências desta Casa Legislativa neste período.

CONSIDERANDO o dever de prover o funcionamento da Câmara Municipal e estabelecer ponto facultativo conforme interesse público e social locais, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo dos serviços desta Câmara Municipal nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, tendo em vista o feriado Nacional de Carnaval e Quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virginópolis/MG, 13 de fevereiro de 2026.


JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal